



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21/10

DATA: 05 de agosto de 2010

SÚMULA: Dá denominação a Rua Antonio Gabriel Basso, ainda não denominada, no bairro Águas Claras, conforme especifica.

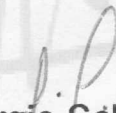
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA ANTONIO GABRIEL BASSO**, a via que inicia na Rua Antonio Gabardo Júnior, quase em frente a Rua Waldemar Leon Bordes, e finda em rua sem denominação, no bairro Águas Claras.

Art.2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 2010.


Sérgio Schmidt
Vereador